

Estudo Técnico Preliminar 10/2021

1. Informações Básicas

Número do processo:

2. Descrição da necessidade

O objeto em questão faz-se necessário, uma vez que, com muita frequência, o Núcleo de Inovação Tecnológica - NIT recebe demandas referente ao desejo de proteger as invenções resultantes de pesquisas acadêmicas realizadas no IF SERTÃO-PE. A Propriedade Intelectual do IF SERTÃO-PE consiste em 02 patentes concedidas, 08 pedidos de patente, 17 registros de programas de computador e 02 registros de marca. Para que essas propriedades intelectuais sejam mantidas e protegidas, nas quais o IF SERTÃO-PE consta como titular, é necessário que sejam efetuados pagamentos de anuidades ao INPI, bem como outras tarifas que com o decorrer do tempo são solicitadas por este órgão.

Sem esta contratação existirá o comprometimento com a proteção dessas propriedades intelectuais, bem como a não existência deste pagamento para as novas invenções que surgirem, impactará negativamente com o potencial de inovação do IF SERTÃO-PE. Dessa forma, o 017 “promover soluções inovadoras para o avanço científico e tecnológico da região”, que consta no PDI 2019-2023, dificilmente será atingido, uma vez que um de seus indicadores é o número de proteção de propriedade intelectual.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Núcleo de Inovação Tecnológica	Sarah Tarsila Vasconcelos Santos.

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

O Instituto Nacional de Propriedade Industrial - INPI é o único órgão responsável pela proteção das propriedades intelectuais no País, de acordo com a Lei da Propriedade Intelectual, de nº 9279 /96. Portanto, os requisitos e condições para contratação estão diretamente ligados à atuação do órgão.

5. Levantamento de Mercado

A contratação em questão trata-se de uma inexigibilidade, considerando a Lei da Propriedade Intelectual, de nº 9279/96.

6. Descrição da solução como um todo

A proteção das invenções é realizada pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI, único órgão responsável por esta contratação.

Para a devida proteção, faz-se necessário o pagamento das tarifas correspondentes a essa solicitação. Após o pagamento dessa tarifa, o INPI se responsabiliza em proteger essa invenção e até o momento no qual a patente é concedida. Além disso, são realizadas algumas exigências formais, com o intuito de adequar o pedido de patente que foi depositado às normas das leis envolvidas. Por isso, além das tarifas de depósito, outras tarifas de “exigência formal” são solicitadas. No caso de registros de programas de computador não são solicitadas essa última tarifa, apenas a do registro. No que tange ao registro de marcas, são necessárias as tarifas de registro e decênio de marca, que garante a proteção destas nos primeiros 10 anos.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

ITEM 1: Pagamento de tarifas de anuidade de pedidos de patentes em tramitação – Quantidade: 10

ITEM 2: Previsão para novos pedidos de depósitos de patentes – Quantidade: 06

ITEM 3: Pagamentos de tarifas para novos programas de computador – Quantidade: 10

ITEM 4: Pagamentos de tarifa de pedido de exame – Quantidade: 01

ITEM 5: Pagamentos de tarifas de exigência formal – Quantidade: 20

ITEM 6: Pagamentos de tarifas para novos pedidos de marcas – Quantidade: 03

ITEM 7: Pagamento de tarifas para decênio de marcas – Quantidade: 03

ITEM 8: Pagamento de tarifas para transferência de tecnologia – Quantidade: 01

ITEM 9: Pagamento de expedição de carta-patente – Quantidade: 05 (R\$190*5= 950,00)

8. Estimativa do Valor da Contratação

ITEM 1: Pagamento de tarifas de anuidade de pedidos de patentes em tramitação – Quantidade: 10. Valor Total R\$ 1.180,00. Memória de cálculo: 10 pedidos de patentes protegidos pelo IF SERTÃO-PE

ITEM 2: Previsão para novos pedidos de depósitos de patentes – Quantidade: 06. Valor Total R\$ 420,00.

ITEM 3: Pagamentos de tarifas para novos programas de computador – Quantidade: 10. Valor Total: R\$ 1.850,00

ITEM 4: Pagamentos de tarifa de pedido de exame – Quantidade: 01. Valor Total: R\$152,00. Memória de cálculo: 01 pedido de patente com 36 meses desde que foi depositado em 2021. É necessário o pedido de exame quando esse período é cumprido.

ITEM 5: Pagamentos de tarifas de exigência formal – Quantidade: 20. Valor Total: R\$ 720,00. Memória de cálculo: 02 notificações de exigência formal para cada pedido de patente no ano.

ITEM 6: Pagamentos de tarifas para novos pedidos de marcas – Quantidade: 03. Valor Total: R\$ 426,00

ITEM 7: Pagamento de tarifas para decênio de marcas – Quantidade: 03. Valor Total: R\$ 894,00

ITEM 8: Pagamento de tarifas para transferência de tecnologia – Quantidade: 01. Valor Total: R\$ 900,00. Memória de cálculo: 01 processo de transferência de tecnologia em andamento.

ITEM 9: Pagamento de expedição de carta-patente – Quantidade: 05. Valor Total: R\$ 950,00

Os valores acima estão de acordo com as tabelas vigente no INPI para os serviços prestados. Conforme anexo.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Dada a natureza da contratação, a contratação será feita para prestação do serviço conforme apresentado no item estimativa de quantidade.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se aplica.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação pretendida está alinhada com o objetivo 017 do PDI 2019-2023, no qual consta “promover soluções inovadoras para o avanço científico e tecnológico da região”. Vale frisar que um dos seus indicadores é o número de proteção intelectual. Para tanto, a contratação de pagamento de tarifas de propriedade intelectual faz-se necessária para que o objetivo em questão seja atingido.

12. Resultados Pretendidos

Com essa contratação, pretende-se aumentar o número de propriedades intelectuais a serem protegidas pelo IF SERTÃO-PE, bem como manter sob sigilo aquelas que já estão em fase de andamento junto ao INPI.

Com o aumento de propriedades intelectuais protegidas, o indicador do objetivo 17 do PDI 2019-2022 estará positivo, o que resultará na otimização para o atingimento de tal objetivo estratégico.

13. Providências a serem Adotadas

Não se aplica nenhuma providência a ser tomada para esta contratação, uma vez que a servidora que fiscalizará tal contrato já possui capacitação em fiscalização de contratos.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Para a contratação deste o objeto, é importante avaliar se a invenção a ser protegida não impactará negativamente no ambiente. Uma vez detectado que haverá impacto ambiental ou que a invenção discorde dos termos de sustentabilidade não deve-se seguir com os trâmites de proteção junto ao INPI.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Considerando os aspectos levantados, declara-se viável essa contratação pois as ações desenvolvidas pelo IF Sertão-PE necessitam dos devidos registros e tais registros promovem a segurança dessas iniciativa institucionais. Nota-se que o contrato é de fácil execução e o Núcleo de Inovação Tecnológica conta com uma servidora capacitada para a devida fiscalização contratual. Em termo econômicos, os valores são determinado pelo Órgão responsável. Valores esses possíveis de serem arcados pelo IF Sertão-PE.

16. Responsáveis

De acordo.

EDSON LUIS DOS SANTOS BARBOSA

Assistente em Administração

De acordo.

SARAH TARSILA VASCONCELOS SANTOS

Administradora

Lista de Anexos

Atenção: alguns arquivos digitais enumerados abaixo podem ter sido anexados mesmo sem poderem ser impressos.

- Anexo I - TabelaPROGRAMADECOMPUTADOR.pdf (336.74 KB)
- Anexo II - TabelaMARCAS.pdf (367.71 KB)
- Anexo III - TabelaPATENTES.pdf (438.11 KB)

Anexo I - TabelaPROGRAMADECOMPUTADOR.pdf

**MINISTÉRIO DA ECONOMIA
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL**

TABELA DE RETRIBUIÇÕES DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELO INPI

Portaria MDIC nº 39 de 07/03/2014, Portaria ME nº 516, de 24/09/2019 e Resolução INPI nº 251 de 02/10/2019.

SERVIÇOS RELATIVOS A PROGRAMAS DE COMPUTADOR		
Código	Serviço	Valor (em Real)
730	Pedido de Registro de Programas de Computador - RPC	185,00
731	Alteração de nome (pessoa física)	185,00
732	Alteração de razão social (pessoa jurídica)	185,00
733	Alteração de endereço	185,00
704	Transferência de titularidade	185,00
719	Solicitação de levantamento do sigilo	908,00
747	Correção de dados no Certificado de Registro devido à falha do interessado	185,00
709	Renúncia do registro	185,00
736	Revogação ou renúncia da procuração	Isento
824-6	Cópia reprográfica simples	
	- Até 4 (quatro) páginas - Acima de 4 (quatro) páginas	7,00 Para cada página adicional deverá ser pago R\$ 0,20 por meio do serviço de Complementação de retribuição (código 800).
825-6	Cópia reprográfica autenticada	
	- Até 4 (quatro) páginas - Acima de 4 (quatro) páginas	14,00 Para cada página adicional deverá ser pago R\$ 0,40 por meio do serviço de Complementação de retribuição (código 800).
800	Complementação de retribuição É necessário informar o número da guia de recolhimento inicial ou preliminar ("Nosso Número").	Variável
801	Restituição de retribuição É necessário informar o número da guia de recolhimento inicial ou preliminar ("Nosso Número").	Isento

Anexo II - TabelaMARCAS.pdf

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

TABELA DE RETRIBUIÇÕES DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELO INPI

Portaria MDIC nº 39 de 07/03/2014, Portaria ME nº 516, de 24/09/2011 e Resolução INPI nº 251 de 02/10/2019.

SERVIÇOS RELATIVOS A MARCAS			
Código	Serviço	Valor (em Real)	Valor com desconto (*)
(I) Pedido de registro de marca			
389	Pedido de registro de marca (com especificação pré-aprovada) - valor por classe	355,00	142,00
394	Pedido de registro de marca (com especificação de livre preenchimento) - valor por classe	415,00	166,00
3001	Divisão de processo	870,00	
338	Cumprimento de exigência decorrente de exame formal em pedido de registro	140,00	
382	Cumprimento de exigência decorrente de exame de conformidade em petição	140,00	
381	Apresentação de documentos	70,00	
332	Oposição - valor por classe	355,00	142,00
339	Manifestação	280,00	112,00
340	Cumprimento de exigência	140,00	56,00
379	Aditamento à petição	70,00	
386	Reivindicação suplementar de prioridade	70,00	
(II) Concessão e prorrogação do registro de marca			
	Primeiro decênio de vigência de registro de marca e expedição de certificado de registro		
372	- retribuição paga no prazo ordinário - valor por classe	745,00	298,00
373	- retribuição paga no prazo extraordinário - valor por classe	1.115,00	446,00
	Prorrogação de registro de marca e expedição de certificado de registro		
374	- retribuição paga no prazo ordinário - valor por classe	1.065,00	426,00
375	- retribuição paga no prazo extraordinário - valor por classe	1.610,00	644,00
382	Cumprimento de exigência decorrente de exame de conformidade em petição	140,00	
(III) Recurso			
333	Recurso de marcas (exceto contra indeferimento de pedido de registro de marca)	475,00	190,00
3000	Recurso contra indeferimento de pedido de registro de marca - valor por classe	475,00	
	Recurso com divisão de processo		
3003	- Uma classe	1.345,00	
	- Classes adicionais	Para cada classe adicional deve-se acrescentar R\$ 475,00 ao valor do serviço.	
3015	Contrarrazões ao recurso/nulidade.	280,00	
376	Manifestação sobre parecer proferido em grau de recurso	Isento	
3016	Cumprimento de exigência em grau de recurso/ nulidade	140,00	
382	Cumprimento de exigência decorrente de exame de conformidade em petição	140,00	
379	Aditamento à petição	70,00	
381	Apresentação de documentos	70,00	
(IV) Nulidade administrativa			
336	Nulidade administrativa de registro de marca - valor por classe	590,00	236,00
3015	Contrarrazões ao recurso/nulidade.	280,00	
3016	Cumprimento de exigência em grau de recurso/ nulidade	140,00	
382	Cumprimento de exigência decorrente de exame de conformidade em petição	140,00	
379	Aditamento à petição	70,00	
381	Apresentação de documentos	70,00	

TABELA DE RETRIBUIÇÕES DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELO INPI

Portaria MDIC nº 39 de 07/03/2014, Portaria ME nº516, de 24/09/201 e Resolução INPI nº 251 de 02/10/2019.

Código	Serviço	Valor (em Real)	Valor com desconto (*)
(V) Caducidade			
337	Caducidade - valor por classe	590,00	236,00
339	Manifestação	280,00	112,00
340	Cumprimento de exigência	140,00	56,00
382	Cumprimento de exigência decorrente de exame de conformidade em petição		140,00
379	Aditamento à petição		70,00
381	Apresentação de documentos		70,00
(VI) Transferências, Alterações de Cadastro, outras Anotações e Correções			
348	Alteração de nome, sede e/ou endereço		35,00
380	Anotação de limitação ou ônus		70,00
349	Anotação de transferência de titular		
	- Primeiro processo		180,00
	- Processo adicional (desde que o conjunto de cessionários e o conjunto de cedentes sejam os mesmos)		85,00
3002	Anotação de transferência parcial de titular com divisão de processo		1.050,00
378	Correção de dados no processo devido à falha do interessado		70,00
366	Retificação por erro de publicação na Revista da Propriedade Industrial (RPI)		Isento
379	Aditamento à petição		70,00
381	Apresentação de documentos		70,00
340	Cumprimento de exigência	140,00	56,00
382	Cumprimento de exigência decorrente de exame de conformidade em petição		140,00
(VII) Petições relativas a procurador			
385	Nomeação, destituição ou substituição de procurador		70,00
387	Renúncia a mandato de procuração		70,00
381	Apresentação de documentos		70,00
340	Cumprimento de exigência	140,00	56,00
382	Cumprimento de exigência decorrente de exame de conformidade em petição		140,00
(VIII) Desistências e Renúncia			
383	Desistência de pedido de registro		Isento
384	Desistência de petição		Isento
388	Renúncia a registro de marca		Isento
3017	Desistência parcial de pedido de registro		140,00
3018	Renúncia parcial a registro de marca		140,00
379	Aditamento à petição		70,00
(IX) Devolução de Prazo			
342	Pedido de devolução de prazo por falha do INPI		Isento
341	Pedido de devolução de prazo por impedimento do interessado		95,00
340	Cumprimento de exigência	140,00	56,00
382	Cumprimento de exigência decorrente de exame de conformidade em petição		140,00
(X) Certificado, Certidões, Cópias Oficiais e Cópias reprográficas			
350	Certidão de atos relativos ao processo (dispensado de petição)		85,00
377	Certidão de busca de marca por classe de produto ou serviço		60,00
347	Certidão de busca de marca por titular		35,00
352	Cópia oficial para efeito de reivindicação de prioridade unionista		140,00
824	Cópia reprográfica simples		
	- Até 4 (quatro) páginas		7,00
	- Acima de 4 (quatro) páginas		Para cada página adicional deverá ser pago R\$ 0,20 por meio do serviço de Complementação de retribuição (código 800).

TABELA DE RETRIBUIÇÕES DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELO INPI

Portaria MDIC nº 39 de 07/03/2014, Portaria ME nº 516, de 24/09/201 e Resolução INPI nº 251 de 02/10/2019.

Código	Serviço	Valor (em Real)	Valor com desconto (*)
825	Cópia reprográfica autenticada		
	- Até 4 (quatro) páginas		14,00
	- Acima de 4 (quatro) páginas		Para cada página adicional deverá ser pago R\$ 0,40 por meio do serviço de Complementação de retribuição (código 800).
351	Expedição de segunda via de certificado de registro de marca (dispensado de petição)		140,00
(XI) Consultas			
358	Consulta à comissão de classificação de elementos figurativos de marca		170,00
357	Consulta à comissão de classificação de produtos e serviços		
	- Até 5 (cinco) produtos ou serviços		170,00
	- Acima de 5 (cinco) produtos ou serviços		Para cada produto ou serviço adicional deve-se acrescentar R\$ 20,00 ao valor do serviço.
(XII) Alto Renome			
393	Pedido de reconhecimento de alto renome		37.575,00
362	Recurso com fundamento em alto renome		2.345,00
3015	Contrarrazões ao recurso/nulidade.		280,00
3016	Cumprimento de exigência em grau de recurso/ nulidade		140,00
361	Manifestação com fundamento em alto renome		710,00
340	Cumprimento de exigência	140,00	56,00
379	Aditamento à petição		70,00
381	Apresentação de documentos		70,00
382	Cumprimento de exigência decorrente de exame de conformidade em petição		140,00
(XIII) Protocolo de Madri			
3004	Certificação de pedido internacional para transmissão à Secretaria Internacional (Artigo 2 - Protocolo de Madri) - valor por classe		406,00
3005	Correção de inconsistências em certificação de pedido internacional (Regra 9 - Regulamento do Protocolo de Madri)		313,00
3006	Manifestação sobre irregularidade em pedido internacional comunicada pela Secretaria Internacional (Regras 11, 12 e 13 - Regulamento do Protocolo de Madri)		313,00
3007	Validação e transmissão de solicitação de transferência de Inscrição Internacional à Secretaria Internacional (Artigo 9 - Protocolo de Madri)		180,00
3008	Transformação de designação recebida em pedido nacional, decorrente de cancelamento da Inscrição Internacional (Artigo 9quinques - Protocolo de Madri)		510,00
3009	Anotação de substituição de registro nacional em designação recebida (Artigo 4bis - Protocolo de Madri)		510,00
3010	Correção de dados em pedido internacional devido a falhas na certificação (Regra 28 - Regulamento do Protocolo de Madri)		Isento
3011	Designação recebida (Artigo 3ter - Protocolo de Madri) - valor por classe		415,00
3012	Concessão de registro e expedição de certificado (Artigo 8(7) a ii - Protocolo de Madri e Regra 34 (3) - Regulamento do Protocolo de Madri) - valor por classe		745,00
3013	Prorrogação (Artigos 7 e 8(7)a ii - Protocolo de Madri e Regra 30 - Regulamento do Protocolo de Madri) - valor por classe		1.065,00
3014	Designação recebida, concessão de registro e expedição de certificado (Artigo 8(7) - Protocolo de Madri)		1.160,00

TABELA DE RETRIBUIÇÕES DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELO INPI

Portaria MDIC nº 39 de 07/03/2014, Portaria ME nº516, de 24/09/201 e Resolução INPI nº 251 de 02/10/2019.

Código	Serviço	Valor (em Real)
(XIV) Administração		
800	Complementação de retribuição	Variável
	É necessário informar o número da guia de recolhimento inicial ou preliminar (“Nosso Número”).	
801	Restituição de retribuição	Isento
	É necessário informar o número da guia de recolhimento inicial ou preliminar (“Nosso Número”).	
<p>(*) Retribuição com desconto: Redução de até 60% no valor de retribuição a ser obtida por: pessoas naturais (somente se estas não detiverem participação societária em empresa do ramo a que pertence o item a ser registrado); microempresas, microempreendedor individual e empresas de pequeno porte, assim definidas na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; cooperativas, assim definidas na Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971; instituições de ensino e pesquisa; entidades sem fins lucrativos, bem como órgãos públicos, quando se referirem a atos próprios, conforme estipulado nessa resolução. O desconto não incide sobre todos os códigos.</p>		

Anexo III - TabelaPATENTES.pdf

**MINISTÉRIO DA ECONOMIA
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL**

TABELA DE RETRIBUIÇÕES DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELO INPI

Portaria MDIC nº 39 de 07/03/2014, Portaria ME nº 516, de 24/09/2019 e Resolução INPI nº 251 de 02/10/2019.

SERVIÇOS RELATIVOS A PATENTES			
Código	Serviço	Valor (em Real)	Valor com desconto (*)
(I) Pedido e Concessão			
200	Pedido nacional de invenção; Pedido nacional de modelo de utilidade; Pedido nacional de certificado de adição de invenção; e Entrada na fase nacional do PCT	175,00	70,00
202	Publicação antecipada (dispensado de petição)	175,00	70,00
203	Pedido de exame de invenção (dispensado de petição)		
	- Até 10 (dez) reivindicações	590,00	236,00
	- Acima de 10 (dez) reivindicações	Somar um valor adicional de R\$ 100,00 por reivindicação da 11ª a 15ª; de R\$ 200,00 por reivindicação da 16ª a 30ª; e de R\$ 500,00 por reivindicação da 31ª em diante.	Somar um valor adicional de R\$ 40,00 por reivindicação da 11ª a 15ª; de R\$ 80,00 por reivindicação da 16ª a 30ª; e de R\$ 200,00 por reivindicação da 31ª em diante.
204	Pedido de exame de modelo de utilidade (dispensado de petição)	380,00	152,00
205	Pedido de exame de certificado de adição de invenção (dispensado de petição)	190,00	76,00
206	Cumprimento de exigência decorrente de exame formal	Isento	
207	Cumprimento de exigência		
	- Por meio eletrônico	90,00	36,00
	Expedição de carta-patente ou certificado de adição de invenção (dispensado de petição)		
212	- no prazo ordinário	235,00	94,00
213	- no prazo extraordinário	475,00	190,00
281	Manifestação sobre invenção, modelo de utilidade, certificado de adição de invenção em 1ª instância	195,00	78,00
284	Pedido de exame de invenção via PCT para pedidos já examinados pelo INPI como ISA/IPEA (dispensado de petição)		
	- Até 10 (dez) reivindicações	390,00	156,00
	- Acima de 10 (dez) reivindicações	Somar um valor adicional de R\$ 100,00 por reivindicação da 11ª a 15ª; de R\$ 200,00 por reivindicação da 16ª a 30ª; e de R\$ 500,00 por reivindicação da 31ª em diante.	Somar um valor adicional de R\$ 40,00 por reivindicação da 11ª a 15ª; de R\$ 80,00 por reivindicação da 16ª a 30ª; e de R\$ 200,00 por reivindicação da 31ª em diante.
285	Pedido de exame de modelo de utilidade via PCT para pedidos já examinados pelo INPI como ISA/IPEA (dispensado de petição)	295,00	118,00
(II) Pagamento de Anuidades (dispensado de petição)			
	Anuidade de pedido de patente de invenção		
220	- no prazo ordinário	295,00	118,00
221	- no prazo extraordinário	590,00	236,00
	Anuidade de patente de invenção no prazo ordinário		
222	- do 3º ao 6º ano	780,00	312,00
224	- do 7º ao 10º ano	1.220,00	488,00
226	- do 11º ao 15º ano	1.645,00	658,00
228	- do 16º ano em diante	2.005,00	802,00

TABELA DE RETRIBUIÇÕES DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELO INPI

Portaria MDIC nº 39 de 07/03/2014, Portaria ME nº 516, de 24/09/2019 e Resolução INPI nº 251 de 02/10/2019.

Código	Serviço	Valor (em Real)	Valor com desconto (*)
	Anuidade de patente de invenção no prazo extraordinário		
223	- do 3º ao 6º ano	1.565,00	626,00
225	- do 7º ao 10º ano	2.440,00	976,00
227	- do 11º ao 15º ano	3.295,00	1.318,00
229	- do 16º ano em diante	4.005,00	1.602,00
	Anuidade de pedido de certificado de adição de invenção		
230	- no prazo ordinário	105,00	42,00
231	- no prazo extraordinário	215,00	86,00
	Anuidade de certificado de adição de invenção no prazo ordinário		
232	- do 3º ao 6º ano	235,00	94,00
234	- do 7º ao 10º ano	365,00	146,00
236	- do 11º ao 15º ano	475,00	190,00
238	- do 16º ano em diante	605,00	242,00
	Anuidade de certificado de adição de invenção no prazo extraordinário		
233	- do 3º ao 6º ano	475,00	190,00
235	- do 7º ao 10º ano	735,00	294,00
237	- do 11º ao 15º ano	950,00	380,00
239	- do 16º ano em diante	1.210,00	484,00
	Anuidade de pedido de modelo de utilidade		
240	- no prazo ordinário	200,00	80,00
241	- no prazo extraordinário	405,00	162,00
	Anuidade de patente de modelo de utilidade no prazo ordinário		
242	- do 3º ao 6º ano	405,00	162,00
244	- do 7º ao 10º ano	805,00	322,00
246	- do 11º ano em diante	1.210,00	484,00
	Anuidade de patente de modelo de utilidade no prazo extraordinário		
243	- do 3º ao 6º ano	805,00	322,00
245	- do 7º ao 10º ano	1.610,00	644,00
247	- do 11º ano em diante	2.415,00	966,00
(III) Recurso e Nulidade Administrativa			
214	Recurso de patente de invenção, modelo de utilidade ou certificado de adição de invenção	1.065,00	426,00
215	Nulidade administrativa de patente de invenção, modelo de utilidade ou certificado de adição de invenção	1.065,00	426,00
216	Contestação do titular da patente ou do certificado de adição de invenção à nulidade instaurada	265,00	106,00
272	Manifestação sobre parecer técnico proferido em grau de recurso		Isento
280	Cumprimento de exigência em grau de recurso	440,00	176,00
282	Manifestação sobre parecer de intimação das partes em grau de nulidade	265,00	106,00
295	Contrarrazões ao recurso	90,00	36,00
296	Cumprimento de exigência formal		Isento
(IV) Transferências, Alterações de Cadastro e Correções			
248	Alteração de nome, razão social, sede e/ou endereço	7,00	2,80
249	Anotação de transferência de titular	90,00	36,00
261	Retificação por erro de publicação na Revista da Propriedade Industrial (RPI)		Isento
(V) Serviços em Geral			
208	Restauração de pedido, patente ou certificado de adição de invenção (por falta de recolhimento de anuidade)	440,00	176,00
209	Desarquivamento de pedido	440,00	176,00

TABELA DE RETRIBUIÇÕES DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELO INPI

Portaria MDIC nº 39 de 07/03/2014, Portaria ME nº 516, de 24/09/2019 e Resolução INPI nº 251 de 02/10/2019.

Código	Serviço	Valor (em Real)	Valor com desconto (*)
210	Apresentação de subsídios ao exame técnico	Isento	
217	Análise da subsistência do certificado de adição de invenção	265,00	106,00
218	Oferta de licença da patente para fins de exploração ou renovação de oferta	115,00	46,00
259	Comprovação de recolhimento de retribuição	Isento	
260	Outras petições	90,00	36,00
294	Caducidade de invenção, modelo de utilidade ou certificado de adição de invenção	1.065,00	426,00
263	Exame prioritário	Isento	
275	Apresentação de listagem de sequências biológicas segundo o Art. 7º § 1º ou Art. 15 da Resolução nº 81/13, conforme o caso	Isento	
277	Exame colaborativo prioritário	1.775,00	710,00
278	Exame colaborativo regional	440,00	176,00
279	Exame prioritário estratégico (patentes verdes)	890,00	356,00
(VI) Desistência e Renúncia			
258	Desistência ou renúncia	Isento	
(VII) Devolução de Prazo			
256	Pedido de devolução de prazo por impedimento do interessado	90,00	
257	Pedido de devolução de prazo por falha do INPI	Isento	
(VIII) Certificado, Certidões, Cópias Oficiais e Cópias reprográficas			
219	Certidão relativa ao andamento do pedido de patente no INPI e sua correspondência com a patente concedida no exterior, para fins de cumprimento parcial dos requisitos previstos no art. 70.9 do Acordo sobre Aspectos dos Direitos de Propriedade Industrial relacionados ao comércio	950,00	380,00
250	Certidão de atos relativos aos processos	65,00	
251	Certidão de busca por titular	65,00	
252	Expedição de segunda via de carta-patente ou de certificado de adição de invenção	140,00	
253	Cópia oficial para efeito de reivindicação de prioridade unionista	135,00	
265	Cópia de parecer de exame técnico gratuito aos depositantes ou seus procuradores	Isento	
824-4	Cópia reprográfica simples		
	- Até 4 (quatro) páginas - Acima de 4 (quatro) páginas	7,00	
825-4	Cópia reprográfica autenticada		
	- Até 4 (quatro) páginas - Acima de 4 (quatro) páginas	14,00	
Para cada página adicional deverá ser pago R\$ 0,20 por meio do serviço de Complementação de retribuição (código 800).			
Para cada página adicional deverá ser pago R\$ 0,40 por meio do serviço de Complementação de retribuição (código 800).			
(IX) Opinião Preliminar sobre Patenteabilidade			
276	Busca e opinião preliminar sobre patenteabilidade	890,00	356,00
283	Manifestação sobre a opinião preliminar	Isento	
286	Complemento de busca e de opinião preliminar	800,00	320,00
(X) Fase Internacional de um Processo via PCT (por meio eletrônico ou físico via postal)			
201	Transmissão de depósito de pedido internacional nos termos do PCT		
	- Por meio eletrônico	175,00	70,00
	- Em papel (apenas por via postal)	260,00	104,00

TABELA DE RETRIBUIÇÕES DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELO INPI

Portaria MDIC nº 39 de 07/03/2014, Portaria ME nº 516, de 24/09/2019 e Resolução INPI nº 251 de 02/10/2019.

Código	Serviço	Valor (em Real)	Valor com desconto (*)
266	Busca internacional nos termos do PCT (regra 16 - PCT)		
	- Por meio eletrônico	1.685,00	674,00
	- Em papel (apenas por via postal)	2.525,00	1.010,00
267	Adicional de busca internacional nos termos do PCT (regra 40.2 - PCT)		
	- Por meio eletrônico	1.360,00	544,00
	- Em papel (apenas por via postal)	2.040,00	816,00
268	Exame internacional nos termos do PCT (regra 58 - PCT)		
	- Por meio eletrônico	630,00	252,00
	- Em papel (apenas por via postal)	945,00	378,00
269	Adicional de exame internacional nos termos do PCT (Regra 68.3 - PCT)		
	- Por meio eletrônico	365,00	146,00
	- Em papel (apenas por via postal)	545,00	218,00
270	Cópia por página de documento relativo a fase internacional do PCT (regras 44.3 (b), 71.2 e 94.2 - PCT)		
	- Por meio eletrônico	1,50	0,60
	- Em papel (apenas por via postal)	2,00	0,80
271	Restabelecimento de direitos para entrada na fase nacional do PCT (regra 49.6 - PCT)	90,00	
287	Pagamento em atraso nos termos do PCT (regras 12.3 (e), 16 <i>bis</i> 2, 45 <i>bis</i> 4 (c) e 58 <i>bis</i> 2 - PCT)	Variável	
288	Busca internacional suplementar nos termos do PCT (regra 45 <i>bis</i> 3 - PCT)	2.720,00	1.088,00
289	Adicional de busca internacional suplementar nos termos do PCT (regra 45 <i>bis</i> 4 (b) - PCT)	2.195,00	878,00
290	Revisão por falta de unidade - busca suplementar nos termos do PCT (regra 45 <i>bis</i> 6 (c) - PCT)	1.220,00	488,00
291	Reclamação por falta de unidade - busca internacional e exame preliminar internacional nos termos do PCT (regras 40.2 (e) e 68.3 (e) - PCT)		
	- Por meio eletrônico	1.220,00	488,00
	- Em papel (apenas por via postal)	1.830,00	732,00
292	Fornecimento de listagem de sequência após solicitação da Autoridade Internacional de Busca nos termos do PCT (regra 13 <i>ter</i> 1 (c) - PCT)		
	- Por meio eletrônico	180,00	72,00
	- Em papel (apenas por via postal)	270,00	108,00
293	Remessa de taxas oficiais para depósito de pedido internacional de patente via PCT; para a busca e para o exame preliminar internacional quando a Autoridade Internacional competente for estrangeira; e para o tratamento do exame preliminar internacional e da busca suplementar pelo PCT (regras 15, 16 e 57, 45 <i>bis</i> 2 - PCT)	Variável	
(XI) Patrimônio Genético			
264	Informação do número de autorização de acesso à amostra do patrimônio genético nacional	Isento	
273	Declaração negativa do acesso à amostra do patrimônio genético nacional	Isento	
(XII) Administração			
800	Complementação de retribuição		
	É necessário informar o número da guia de recolhimento inicial ou preliminar ("Nosso Número").	Variável	
801	Restituição de retribuição		
	É necessário informar o número da guia de recolhimento inicial ou preliminar ("Nosso Número").	Isento	

TABELA DE RETRIBUIÇÕES DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELO INPI

Portaria MDIC nº 39 de 07/03/2014, Portaria ME nº 516, de 24/09/2019 e Resolução INPI nº 251 de 02/10/2019.

(*) Retribuição com desconto: Redução de até 60% no valor de retribuição a ser obtida por: pessoas naturais (somente se estas não detiverem participação societária em empresa do ramo a que pertence o item a ser registrado); microempresas, microempreendedor individual e empresas de pequeno porte, assim definidas na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; cooperativas, assim definidas na Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971; instituições de ensino e pesquisa; entidades sem fins lucrativos, bem como órgãos públicos, quando se referirem a atos próprios, conforme estipulado nessa resolução. **O desconto não incide sobre todos os códigos.**